



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

AV. JUVENAL LAMARTINE, 33, Centro, Monte Alegre/RN CEP: 59182000 CNPJ: 08.365.900/0001-44

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO: Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática a serem utilizados pela Secretaria Municipal de saúde em Monte Alegre/RN. Para atender as necessidades do Gabinete e todas as secretarias municipais, elaboramos o presente Termo de Referência para que, através do procedimento legal pertinente, seja efetuada licitação para Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática.

1.1 Da Participação de ME e EPP

1.2.1 ATENÇÃO: Conforme o preceito legal estabelecido no inciso 6, do artigo 42 da Lei Complementar nº 675/2020 e atendidas às condições legais, o presente processo licitatório destinar-se-á exclusivamente à participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte nos itens de contratação cujo valor estimado seja de até R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), conforme o caso.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Justifica-se a presente aquisição, Desta feita, faz-se necessário a realização de procedimento Administrativo de licitação, observando sempre a busca da administração pública pela melhor qualidade e o menor desembolso, através de um procedimento formal de disputa e registro de preços. Por fim, na forma proposta de aquisição mais vantajosa para a Administração Pública de Monte Alegre/RN, bem como garantir a prestação de serviços públicos nas diversas áreas de atuação do município.

2.2. A aquisição de equipamentos de informática elencados no item 5 deste termo, se destina aos setores das Secretarias municipais, onde tais equipamentos se encontram em defasagem tecnológica, onde é preciso ser realizado novas aquisições para o bom andamento e a qualidade dos serviços ali prestados à população do Município de Monte Alegre. No procedimento licitatório deverá ser levada em consideração, em todos os termos, também os itens, natureza, economicidade e a finalidade dos produtos a serem adquiridos

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A descrição da solução como um todo, abrange a aquisição de equipamentos e suprimentos de informática a serem utilizados pelas Secretarias Municipais de Monte Alegre/RN, quem abrange em:

3.1.1. Fornecer os itens de **forma parcelada de acordo com a necessidade da administração.**

3.1.2. A empresa contratada terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis após recebimento do empenho para entregar os itens.

3.1.3. *Entregar os itens de acordo com os quantitativos solicitados na ordem de compra ou nota de empenho*

3.1.4. *As Entregas devem ser realizadas em locais especificados na ordem de compra, com acompanhamento de servidores do Município, bem como do gestor de contratos.*

4. CRITERIO DE JULGAMENTO: Menor preço por Item.

5. DETALHAMENTO E JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO DOS ITENS:

5.1. A Justificativa da aquisição de cada item, bem como sua relação com destinação ao tratamento a população está a baixo de cada item deste termo de referência:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**

AV. JUVENAL LAMARTINE, 33, Centro, Monte Alegre/RN CEP: 59182000 CNPJ: 08.365.900/0001-44

Item - Código - Descrição	Unidade	Quantidade
1 - 0020944 - ESTABILIZADOR Especificações Técnicas: - Potência Nominal (VA/W): 300/300 - Tensão nominal de entrada (V~): 115 / 127 / 220 - Tensão nominal de saída (V~): 115 - Corrente nominal de entrada (A~): 2,8 em 115V / 2,5 e, 127V / 1,8 em 220V - Proteção contra sobrecorrente na entrada (fusível): Fusível 5A, 250V Tipo ação rápida com terminação axial - Frequencia nominal (Hz): 60 - Saída: Número de Tomadas: 4 / Entrada: Frequência de entrada: 60 Hz /- O produto deve estar em conformidade com certificado NBR ISO 9001:2015, se faz necessário a apresentação do certificado do fabricante. A apresentação de catálogo deste item pelos concorrentes se faz necessário na fase de lances deste certame para fins de verificação de atendimento a requisitos.	UND	50
2 - 0020945 - ESTABILIZADOR Especificações Técnicas: - Potência Nominal (VA/W): 500/500 - Tensão nominal de entrada (V~): 115 / 127 / 220 - Tensão nominal de saída (V~): 115 - Saída: Número de Tomadas: 6 - Entrada / Frequência de entrada: 60 Hz / - Deve possuir USB - Cor: Preto - O produto deve estar em conformidade com certificado NBR ISO 9001:2015, se faz necessário a apresentação do certificado do fabricante - A apresentação de catálogo deste item pelos concorrentes se faz necessário na fase de lances deste certame para fins de verificação de atendimento a requisitos.	UND	40
3 - 0020947 - ESTABILIZADOR Especificações Técnicas: - Potência nominal (VA/W) 1000 / 1000 - Tensão nominal de entrada (V~) 115/127/220 - Faixa de tensão de entrada (V~) 92 - 150 / 172 - 264 - Tensão nominal de saída (V~) 115 - Variação admissível na saída + - 6% - Frequência nominal (Hz) 60 - Correntes nominais de entrada (A~) 9,4 / 8,5 / 4,9 - Seleção de tensão de entrada Automático - Micro processado - Amostragem TRUE RMS - Tipo de acionamento Relé - Proteção eletrônica contra sobrecarga Sim, com desligamento da saída - Proteção contra sobrecorrente na entrada (fusível) Fusível 250V, 12A, tipo ação lenta (5 x 20mm) - Proteção contra sobreaquecimento Sim, com rearme automático (Fusível regenerativo) - Proteção contra subtensão e sobretensão Sim, com desligamento da saída - Proteção contra surtos de tensão Varistor - Filtro de linha - Proteção fax / modem - Tempo de resposta < 6 semiciclos (50ms) - Rendimento > 93% - Distorção harmônica Não introduz - Número de tomadas de saída 8 tomadas. - O produto deve estar em conformidade com certificado NBR ISO 9001:2015, se faz necessário a apresentação do certificado do fabricante- Proteção contra choques elétricos Classe 1 - Indicador do estado da rede LEDs - A apresentação de catálogo deste item pelos concorrentes se faz necessário na fase de lances deste certame para fins de verificação de atendimento a requisitos.	UND	10
4 - 0020948 - No-Break Especificações Técnicas: Aplicações/Equipamentos Computadores; Monitores; Scanner; Roteadores; Notebook. - Potência: 1400VA - Tensão nominal de entrada: Bi volt Automático 115/127/220 - Tensão nominal de saída: 115V - Tipo de Forma de Onda: Senoidal pura - Conexões de Saída: 05 saídas (mínimo).- Frequência de entrada: 60 Hz - Corrente Máxima de Entrada: 12A - Tipo de bateria: Bateria selada Chumbo-Acido livre de manutenção: a prova de vazamento - Quantidade de Baterias: 02 - Recarga automática de baterias (mesmo com o nobreak desligado) - Proteção contra curto-circuito e subreaquecimento no inversor, surtos de tensão, sub/sobretensão da rede elétrica e descargas elétricas na linha telefônica; - Proteção de linha de dados: Proteção RJ-11 Modem/ Fax (linha simples de dois fios) - Garantia Padrão: 1 Ano, Reparo ou Substituição - O produto deve estar em conformidade com certificado NBR ISO 9001:2015, se faz necessário a apresentação do certificado do fabricante. A apresentação de catálogo deste item pelos concorrentes se faz necessário na fase de lances deste certame para fins de verificação de atendimento a requisitos.	UND	15
5 - 0020949 - No-Break Especificações Técnicas: Aplicações/Equipamentos Computadores; Monitores; Scanner; Roteadores; Notebook. - Potência: 2200VA - Tensão nominal de saída: 115V - Tensão nominal de entrada: Bivolt - Tipo de Forma de Onda: Senoidal aproximada - Conexões de Saída: (8) O produto deve estar em conformidade com certificado NBR ISO 9001:2015, se faz necessário a apresentação do certificado do fabricante - Corrente Máxima de Entrada: 19ª - A apresentação de catálogo deste item pelos concorrentes se faz necessário na fase de lances deste certame para fins de verificação de atendimento a requisitos.	UND	10

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**

AV. JUVENAL LAMARTINE, 33, Centro, Monte Alegre/RN CEP: 59182000 CNPJ: 08.365.900/0001-44

6 - 0029691 - Fonte Especificações Técnicas: Aplicações/Equipamentos: Computadores Desktop; Input AC: 110V / 240V com chaveamento automatico, Potência Nominal: 250w ou superior Conectores (mínimo): MotherBoard 24pin - 1 Conector CPU +12V 4+4 pin - 2 Conector SATA 5 pin	UND	50
7 - 0029692 - Fonte ATX 550W -Potência máxima real: 550 W ou superior;- Padrão: ATX versão 2.3 (compatível com as versões 2.2 e 2.01);- Voltagem de entrada: 100 - 240 V (automático) - Corrente: 6.3 A;- Frequência: 47 / 63 Hz;- Cooler: 12 x 12 cm;- MTBF: 100,000 horas;- Comprimento dos cabos internos: 42 cm;- Botão Liga/Desliga;- Certificações: UL, CUL, CE, CB, FCC Class B, TÜV, CCC, C-tick;- Dimensões: 14 / 15 / 8,6 cm (Prof / Larg / Alt)	UND	10
8 - 0018426 - FONTE Especificações Técnicas: Aplicações/Equipamentos: Notebooks diversos; Potência: 90W 100% Automática - Sem chaveadores, sem reguladores, regula a tensão automaticamente. Tensão de entrada: 100-240 Volts. Saída de tensão: Informada através de Display Alimenta e recarrega a bateria de notebook; Mínimo de 8 conectores DC compatíveis com a maioria das marcas internacionais comercializadas no país sendo todos os conectores automáticos e, ao conectar a fonte universal, a tensão será indicada no visor LCD. O corpo da fonte deve ser resistente ao fogo e a elevadas temperaturas e possuir proteção contra variação de tensão e curto-circuito evitando acidentes ou danos ao seu notebook. Segurança: Deve possuir um processador avançado CMOS que regula a tensão de saída em função do pino utilizado.	UND	5
9 - 0020950 - FILTRO DE LINHA Especificações Técnicas: - Entrada / Frequência de entrada: 60 Hz /- Saída: Número de Tomadas: 6 / Tipo de Tomada: NBR14136 - Filtro RF com dupla proteção - Proteção contra surtos de tensão - Chave Liga-Desliga com LED e função "Reset" semelhante a um disjuntor,desarma a chave em situações onde a corrente nominal for ultrapassada. O produto deve estar em conformidade com certificado NBR ISO 9001:2015, se faz necessário a apresentação do certificado do fabricante - Fusível de ação rápida para proteção contra curto circuito - Suporta até 1270 Watts em 127V e 2220 Watts em 220V.	UND	40
10 - 0018707 - BATERIA Especificações Técnicas: - Bateria de lithium 3V referência CR-2032	UND	20
11 - 0024394 - SWITCH - Especificações: 24 portas Produto Homologado pela ANATEL 0625-09-1931.Formato:Rack1U;- Portas: 24 portas padrão Ethernet 10/100 Mbps -Conectores:RJ-45fêmea;- MTBF:626,992horas;-Comprimento do cabo de força: 1,6 m;- Dimensões: 13,5 / 28,5 / 5 cm (Prof / Larg / Alt);-Peso:1.6Kg;Padrões:-IEEE802.3Ethernet;-IEEE802.3uFastEthernet;-IEEE802.3xFlowControl;-IEEE802.1pPriorityQueuing;Performance:- Método de transmissão: Store-and-forward;-MAC:8K;-Capacidade de Encaminhamento: 4.8 Gbps;-Buffer:320KBytes;-QoS:802.1p;Taxas de transferência de dados:- Ethernet: 10 Mbps (half duplex) e 20 Mbps (full duplex);- Fast Ethernet: 100 Mbps (half duplex) e 200 Mbps(fullduplex); Energia e ambiente: - Fonte:tipo interna;-Tensão de entrada: 100 ~ 240 V;-Frequência:50/60Hz;-Temperatura em ambiente: 0° a 40° C;-Temperatura em operação: -10° a 70° C;-Umidade em operação: 10 % a 90 % (sem condensação);- A apresentação de catálogo deste item pelos concorrentes se faz necessário na fase de lances deste certame para fins de verificação de atendimento a requisitos.	UND	10
12 - 0024395 - SWITCH - Especificações: 8 portas, Velocidade: 10/100 Mbps, Fonte Inclusa bivolt, Garantia de 12 meses pelo fornecedor; A apresentação de catálogo deste item pelos concorrentes se faz necessário na fase de lances deste certame para fins de verificação de atendimento a requisitos.	UND	30
13 - 0029693 - SWITCH - Especificações: 16 portas, Velocidade: 10/100 Mbps, Fonte Inclusa bivolt, Garantia de 12 meses pelo fornecedor; A apresentação de catálogo deste item pelos concorrentes se faz necessário na fase de lances deste certame para fins de verificação de atendimento a requisitos.	UND	30
14 - 0029694 - ROTEADOR, WIRELESS, DUAL BAND, COM VELOCIDADE DE ATÉ 1200 MBPS PARA MÚLTIPLAS CONEXÕES SIMULTÂNEAS, DUAS REDES WI-FI EM 2,4 GHZ E 5 GHZ, SUPORTE AO PROTOCOLO IPV6 GUEST ZONE, QUALITY OF SERVICE (QOS), 4 ANTENAS EXTERNAS DE 5 DBI, INTERFACES DE REDE: 1X WAN FAST-ETHERNET 10/100 MBPS, 4X LAN FAST-ETHERNET 10/100 MBPS LEDS: INTERNET, LAN (X4), POWER, WLAN, WPS PADRÕES WI-FI 802,11 A/B/G/N/AC, IEEE 802,3U, ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA: ENTRADA 110V A 240V, AC 50/60 HZ, Garantia de 12 meses pelo fornecedor.	UND	50

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**

AV. JUVENAL LAMARTINE, 33, Centro, Monte Alegre/RN CEP: 59182000 CNPJ: 08.365.900/0001-44

15 - 0018431 - PLACA DE REDE Especificações Técnicas: - Taxa de transferência de até 1000 Mbps - Compatibilidade com Windows e Linux - Jumbo Frame de 7,5 KB - Auto MDI/MDI-X para detecção automática do padrão do cabo (normal/crossover)- 1 porta 10/100/1000 Mbps com negociação de velocidade automática (N-Way) - LEDs indicadores de link/atividade da porta - Barramento PCI 32 bits - Configuração automática de IRQ e endereço I/O - Interface PCI	UND	10
16 - 0024397 - WIRELESS USB Especificações Técnicas: - Compatibilidade com os padrões IEEE802.11b/g/n até 150 Mbps -IEEE802.11b/g/n - Botão e assistente WPS para configuração simplificada da segurança wireless, protegendo informações pessoais e eliminando intrusos - Modos de operação Infraestrutura e Ad hoc - Segurança wireless através de WEP 64/128/152 bits, WPA/WPA2, WPA-PSK/WPA2-PSK (TKIP/AES) e 802.1x - QoS (WMM) para priorização de aplicações de voz e vídeo - LED indicativo de Funcionamento - Conector USB tipo A padrão 2.0 - Baixo consumo de energia	UND	30
17 - 0029695 - CABO DE REDE Externo Blindado com 305m Cat 5e. Cabo para rede de computador, material revestimento: PVC, material condutor: cobre, bitola condutor: 24 awg, tipocondutor: flexível, tipo cabo: 4 pares trançados, padrão cabeamento: FTP Cat 5e, características adicionais:com marcação em sequência métrica decrescente, blindado, com dupla capa sendo a capa externa com proteção UV ideal para uso externo, comprimento mínimo do cabo: 305 metros. Poderá ser entregue em caixa ou bobina	UND	10
18 - 0029696 - CABO DE REDE Especificação Técnica - Caixa com 305 mts. - Categoria 5e. - Sistemas de Cabeamento Estruturado para tráfego de voz, dados e imagens, segundo requisitos das normas ANSI/TIA/EIA-568B.2 e ISO/IEC 11801, para cabeamento horizontal ou secundário entre os painéis de distribuição (Patch Panels) e os conectores nas áreas de trabalho. - Cabo de 4 pares trançados compostos de condutores sólidos de cobre nu, 24 AWG, isolados em polietileno especial. Capa externa em PVC não propagante à chama, na cor preto. - Diâmetro nominal de 5,2mm, massa líquida 31 kg/km.	UND	15
19 - 0018435 - CONECTORES Especificação Técnica - Padrão: RJ 45 Macho - Categoria: 5E - Corpo em termoplástico de alto impacto (UL 94 V-0). - Vias de contato produzidas em bronze fosforoso com camadas de 2,54µm de níquel e 1,27µm de ouro. - Atende FCC 68.5 (EMI - Interferência Eletromagnética). - Contatos adequados para conectorização de condutores sólidos ou flexíveis. Pacote contendo 100 unidades	UND	10
20 - 0018437 - RACK Especificações Técnicas: - 6U (06 x 470) - Em chapa de aço # 20 (1,0mm); - Laterais removíveis em chapa de aço # 20 (1,0mm); - Furação para fixação em parede; - Abertura para passagem de cabos; - Primeiro plano móvel.	UND	20
21 - 0024398 - NANOBEAM Especificações Técnicas: - Ideal para monitoramento com Câmeras e Voz sobre IP - Distância mínima de 10Km - Mínimo de 150Mbps TCP/IP (real) - Frequência mínima de 5150 - 5875 MHz, TX Power ~26 dBm (500mW) - Alimentação PoE até 24V DC (Fonte Inclusa) - Antena Integrada de 16dBi MIMO para 5GHz - Porta Ethernet secundária com PoE passthrough - Utilizar Tecnologia airMAX - A apresentação da amostra deste item pelo ganhador se faz necessário no prazo máximo de 24h úteis após o encerramento deste certame para fins de verificação de atendimento a requisitos.	UND	10
22 - 0024399 - UNIFI UAP-AC-LR - Especificações Técnicas:Dimensões 175.7 x 175.7 x 43.2 mm, Interface: (1) 10/100/1000 ethernet Port - RoHS Compliance: Sim - Output Power: 24 dBm; Fonte 24V, 0.5A Gigabit PoE Adapter;Antena - Dual-Band Antenna, Tri-Polarity, 2.4 GHz: 3 dBi, 5 GHz: 3 dBi - Garantia de 12 meses pelo fornecedor; A apresentação da amostra deste item pelo ganhador se faz necessário no prazo máximo de 24h úteis após o encerramento deste certame para fins de verificação de atendimento a requisitos.	UND	10
23 - 0029697 - PLACA DE VÍDEO Especificações Técnicas: - Memória: 8GB GDDR5 256Bit - Saídas: 1 x HDMI - 1 x DVI - 3 x porta de display - Interface: PCI Express 3.0 x16 - GPU Clock:1300MHz - Solução Térmica: Dissipador de calor com ventoinha	UND	10
24 - 0024401 - PROJETO R Especificações Técnicas: - Brilho: Mínimo 3000 ANSI Lumens - Entradas: VGA, Video composto, S-video, Video componente, Audio (RCA), USB tipo B x 1, HDMI, USB tipo A x 1 - Tecnologia: 3LCD - Foco: Foco Manual - Projeção: Teto/Frontal/Traseiro - Contraste: 10000:1 - Resolução: FullHD 1920x1080) - Suporte: VGA - Aspecto: 4:3 - Lâmpada : * Tipo: 200W UHE * Vida	UND	20

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**

AV. JUVENAL LAMARTINE, 33, Centro, Monte Alegre/RN CEP: 59182000 CNPJ: 08.365.900/0001-44

Útil: 5000 H (Alto Brilho)/6000 H (Baixo Brilho) * Reprodução de Cor: 24 bit; 16.7 Milhoes- Alto Falante: 2W Mono - Conexões: - Compatibilidade de Sinais de video * NTSC / NTSC4.43 / PAL-M / PAL-N / PAL-60 / SECAM / HDTV * 480i, 576i, 480p, 576p, 720p, 1080i, 1080p - A apresentação de catálogo deste item pelos concorrentes se faz necessário na fase de lances deste certame para fins de verificação de atendimento a requisitos.		
25 - 0018449 - TELA Especificações Técnicas: - Tela para projeção branca - Tamanho mínimo 2,00m x 2,00m - Retrátil - Alça para transporte - Tripé com ajuste de altura e moldura em alumínio	UND	20
26 - 0018450 - CAIXA ACÚSTICA Especificações Técnicas: - Caixa de com tipo de colunas estereofônicas compactas com saída de 5 Watt por valor médio quadrático (RMS) - pico de potência de 10 Watt - Alimentação através de porta USB - Conector Tipo P2	UND	20
27 - 0029698 - MONITOR Especificação Técnica: - Tela 19" Formato Widescreen (painel LED LCD) - Cores: 16.7 Milhões de cores - Resolução: 1366 x 768 - Conectores: DVI, D-sub - Taxa de Contraste: Mega DCR: 1 (Static 1000 : 1) - Angulo de visão (Horizontal/Vertical): 170° / 160° - Acessórios: cabo D-Sub incluso, CD de Instalação (Manual), Guia Rápido - A apresentação de catálogo deste item pelos concorrentes se faz necessário na fase de lances deste certame para fins de verificação de atendimento a requisitos.	UND	30
28 - 0024402 - MONITOR Especificação Técnica: - Tela 15,6" Formato Widescreen (painel LED LCD) - Cores: 16 Milhões de cores - Resolução: 1366 x 768 - Conectores 1x D-sub - Acessórios: Cabo de Força - A apresentação de catálogo deste item pelos concorrentes se faz necessário na fase de lances deste certame para fins de verificação de atendimento a requisitos.	UND	30
29 - 0018453 - PEN DRIVE Especificação Técnica: - Capacidade de armazenamento: 8GB - Cor: Preto - Interface de dados: USB 3.0 - Velocidade de Leitura: 25MB/s - Velocidade de Gravação: 15MB/s - Compatível com TV, notebook, autorrádios, e outros eletrônicos - Alça para utilização como chaveiro - Compatível com Mac OS 9.0 ou superior; Windows 98 ou superiores	UND	30
30 - 0018454 - PEN DRIVE Especificação Técnica: - Capacidade de armazenamento: 16GB - Cor: Preto - Interface de dados: USB 3.0 - Velocidade de Leitura: 25MB/s - Velocidade de Gravação: 15MB/s - Compatível com TV, notebook, autorrádios, e outros eletrônicos - Alça para utilização como chaveiro - Compatível com Mac OS 9.0 ou superior; Windows 98 ou superiores	UND	10
31 - 0018455 - PEN DRIVE Especificação Técnica: - Capacidade de armazenamento: 32GB - Cor: Preto - Interface de dados: USB 3.0 - Velocidade de Leitura: 25MB/s - Velocidade de Gravação: 15MB/s - Compatível com TV, notebook, autorrádios, e outros eletrônicos - Alça para utilização como chaveiro - Compatível com Mac OS 9.0 ou superior; Windows 98 ou superiores	UND	20
32 - 0018457 - CARTÃO DE MEMÓRIA Especificação Técnica: - Capacidade de armazenamento: 8GB - Tipo: Stick Pro Duo - Compatível com equipamento da marca Sony - Compatível com Mac OS 9.0 ou superior; Windows 98 ou superiores	UND	10
33 - 0018458 - CARTÃO DE MEMÓRIA Especificação Técnica: - Capacidade de armazenamento: 32GB - Tipo: MicroSD - Acompanhar adaptador SD - Compatível com equipamento máquinas fotográficas digitais, celulares e outros equipamentos. - Compatível com Mac OS 9.0 ou superior; Windows 98 ou superiores	UND	10
34 - 0018459 - LEITOR DE CARTÃO Especificação Técnica: - Portátil; - Interface USB 2.0; - Suporte para os cartões de memória do tipo:SDMMCRS MMCMMini SDT - FlashMSMS ProMS DuoMS Pro DuoM2SDHC - Compatível com Mac OS 9.0 ou superior; Windows 98 ou superiores	UND	30
35 - 0024403 - HARD DISK Especificação Técnica: - Capacidade de armazenamento: 1000GB - RPM: 7200 - Interface: SATA III - Cache: 64MB - Transferência: 6.0 Gbp/sec - Compatível com Mac OS X; Windows XP ou superiores	UND	10
36 - 0018463 - HARD DISK Especificação Técnica: - Capacidade de armazenamento: 500GB - RPM: 7200 - Interface: SATA - Cache: 16MB - Transferência: 6.0 Gbp/sec - Compatível com Mac OS X; Windows 7/Vista/XP/2000	UND	10
37 - 0024404 - HARD DISK Especificação Técnica: - Capacidade de armazenamento: 4000GB - RPM: 7200 - Interface: SATA III - Cache: 64MB - Transferência: 6.0 Gbp/sec - Compatível com Mac OS X; Windows XP ou superiores	UND	5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**

AV. JUVENAL LAMARTINE, 33, Centro, Monte Alegre/RN CEP: 59182000 CNPJ: 08.365.900/0001-44

38 - 0018466 - HARD DISK Especificação Técnica: - Capacidade de armazenamento: 1000GB - Portátil - Interface: USB 3.0 - Compatível com Mac OS X; Windows XP ou superiores - Conteúdo da embalagem: cabo USB, Disco Rígido, e manual/guia de instalação.	UND	10
39 - 0029699 - HD SSD 240 GB * MARCA DE REFERÊNCIA: SSD SANDISK EXTREME PRO. MODELO: SSD PNY CS900 ESPECIFICAÇÃO DETALHADA: SSD CAPACIDADE DE 240 GB. DESEMPENHO DE LEITURA SEQUENCIAL 535 MB/S. GRAVAÇÃO SEQUENCIAL ATÉ 500 MB/S. INTERFACE: SATA III	UND	50
40 - 0029700 - Placa mãe AM4 - Placa mãe DDR4, Micro ATX com suporte aos Processadores AMD AM4 Socket for AMD Ryzen/7th Generation A-series/Athlon Processadores - com soquete AM4;- Sistema de som integrado;- Com 2 soquetes DIMM no padrão DDR4 que suportam até 32 GB de memória do sistema;- Vídeo integrado com as portas VGA e HDMI, suportando uma resolução 4K Ultra HD de até 4096 x 2160 (em HDMI);- Possui 4 controladores Serial ATA III com taxa de transferência de até 6.0 Gb/s;- Com 1 slot PCI Express x16, no padrão de barramento PCI Express 3.0 que proporciona 2 vezes mais desempenho que o padrão anterior, atingindo um máximo de 32 GB/s, o dobro da 16 GB/s com PCIe 2.0 (no modo x16);- 8 portas USB, sendo 2 portas (externas) com tecnologia SuperSpeed USB 3.0 com transferências super rápidas de até 5 Gbps;- Tecnologia 5X Protection II que emprega os melhores componentes, dispõe de um design de circuitos inteligente e padrões exigentes que garantem a qualidade e durabilidade a longo prazo;Marca/Modelo de referência: Asus Prime A320M-K/BR. A apresentação de catálogo deste item pelos concorrentes se faz necessário na fase de lances deste certame para fins de verificação de atendimento a requisitos.	UND	15
41 - 0029701 - PROCESSADOR Especificação Técnica: AMD ATHLON 3000G DUAL-CORE 3.5GHZ 4MB CACHE AM4, Frequência real de clock interno mínima de 3,2 Ghz; - Número mínimo de núcleos de processamento 02 (dois);- Deve possuir suporte mínimo a quatro threads - Cache Inteligente mínimo 4 (quatro) Mb; SocketAM4 - Ajuste dinâmico de consumo de energia através do controle do clock e voltagem do processador com base na carga de trabalho da CPU; - Kit Cooler (dissipador e ventilador) próprio para o processador ofertado; - Possuir processador gráfico; - Possuir suporte 64 bits;	UND	15
42 - 0029702 - PROCESSADOR Especificação Técnica: AMD RYZEN 3 2200G Frequência real de clock interno mínima de 3.5 Ghz; - Número mínimo de núcleos de processamento 04 (dois); - Deve possuir suporte mínimo a quatro threads - Socket AM4 - Cache Inteligente mínimo 4 (quatro) Mb; - Ajuste dinâmico de consumo de energia através do controle do clock e voltagem do processador com base na carga de trabalho da CPU; - Kit Cooler (dissipador e ventilador) próprio para o processador ofertado; - Possuir processador gráfico; - Possuir suporte 64 bits;	UND	10
43 - 0029703 - PROCESSADOR Especificação Técnica: AMD RYZEN 5 2400G - Frequência real de clock interno mínima de 3.6 Ghz; - Número mínimo de núcleos de processamento 04 (quatro); - Deve possuir suporte mínimo a oito threads - AM4 - Cache Inteligente mínimo 4 (quatro) Mb; - Ajuste dinâmico de consumo de energia através do controle do clock e voltagem do processador com base na carga de trabalho da CPU; - Kit Cooler (dissipador e ventilador) próprio para o processador ofertado; - Possuir processador gráfico; - Possuir suporte 64 bits;	UND	10
44 - 0029704 - MEMÓRIA Especificação Técnica: - Aplicação: Desktop - Tipo: 288-Pin DDR4 - Capacidade: 4 GB - Frequência: 2133Mhz	UND	30
45 - 0018477 - MEMÓRIA Especificação Técnica: - Aplicação: Desktop - Tipo: 240-Pin DDR3 - Capacidade: 4 GB - Frequência: 1333Mhz	UND	30
46 - 0029705 - MEMÓRIA Especificação Técnica: - Aplicação: Notebook - Tipo: 260-Pin DDR4 SDRAM - Capacidade: 4 GB	UND	5
47 - 0024411 - MEMÓRIA Especificação Técnica: - Aplicação: Notebook - Tipo: 204-Pin DDR3 SDRAM - Capacidade: 4 GB	UND	5
48 - 0018484 - TECLADO Especificação Técnica: - Cor predominante: Preto - Teclado de 109 teclas - Teclado padrao ABNT2 - Teclas gerenciadores de energia - Compatível com Windows 98/00/ME/NT/XP/Vista - Conexão USB	UND	40
49 - 0018486 - MOUSE Especificação Técnica: - Cor predominante: Preto - Padrão: Óptico - Mínimo 600DPI - Possuir 3 botões - Possuir Scrool - Conexão USB	UND	40

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**

AV. JUVENAL LAMARTINE, 33, Centro, Monte Alegre/RN CEP: 59182000 CNPJ: 08.365.900/0001-44

50 - 0018490 - LEITOR Especificação Técnica: - Leitor Cód. Barras Laser - Conexão através de porta USB - Deve ler códigos de barras, boletos bancários e notas fiscais eletrônicas - Fácil instalação (plug and play) - Indicação de leitura através de emissão de luz ou som - Tensão de entrada 5VDC	UND	5
51 - 0018492 - PASTA TÉRMICA Especificação Técnica: - Cor: Branca ou prata - Componente Básico: Silicone alto peso molecular - Peso: 20g	UND	10
52 - 0018493 - ASPIRADOR Especificação Técnica: - Aspirador de pó - Jateador de ar - Bico substituível - Possuir mínimo de 02 bicos de forma diferente - Dimensões: 200 x 250 x 100 - Compacto para uso em manutenção de equipamento de tecnologia - Potencia nominal 130w - Funcionar em 220v	UND	2
53 - 0029706 - ALICATE DE CRIMPAGEM RÁPIDA - FERRAMENTA DE CRIMPAGEM RÁPIDA PARA CONECTORES FÊMEA RJ45 (KEYTONE JACK) -POSSIBILITAR A CONEXÃO SIMULTÂNEA DE ATÉ 08 CONDUTORES METÁLICOS ISOLADOS EM TERMINAIS DE CONEXÃO PADRÃO 110 IDC;-POSSUIR MÓDULO SUBSTITUÍVEL; -COMPATÍVEL COM CONECTORES CAT5E E CAT6; -GARANTIA 12 MESES. -MARCA DE REFERENCIA/QUALIDADE: FERRAMENTA DE CRIMPAGEM RÁPIDA PREMIUM FURUKAWA.	UND	5
54 - 0018496 - LIMPA CONTATO Especificação Técnica: - Volume mínimo: 230ml - Tipo de embalagem: Deve ser embalado sob pressão e utilizado através da forma de spray. - Removedor de resíduos que prejudicam os contatos elétricos e eletrônicos. - Deve ser prático e fácil de usar. Aplicações: - Circuitos impressos. - Conectores em geral.	UND	20
55 - 0018504 - CABO USB A-M/B-M 1.8M 2.0 Especificação Técnica: - Cor: Preto - Cabo USB 2.0 compatível com todos os dispositivos com conexão A/B, como impressoras, scanners,etc. - Comprimento: 1,8 metros;	UND	10
56 - 0024412 - CABO HDMI (M) X HDMI (M) 10M Especificação Técnica: - Compatível com PC, Macintosh, TV's, BluRay e outros dispositivos HD - Deve possuir condutores Hi-Flex para garantir máxima flexibilidade - Deve possuir conectores de ouro 24k - Padrão HDMI 1.4 - Comprimento: 10m	UND	10
57 - 0018709 - CABO HDMI (M) X HDMI (M) 3.0M Especificação Técnica: - Compatível com PC, Macintosh, TV's, BluRay e outros dispositivos HD - Deve possuir condutores Hi-Flex para garantir máxima flexibilidade - Padrão HDMI 1.4 - Comprimento: 3m	UND	10
58 - 0029707 - IMPRESSORA LASER Especificação Técnica: - Funções: Impressão - Velocidade de impressão: Mínimo 20ppm - Capacidade de entrada de papel: Deve atingir 150 Páginas A4 - Capacidade de saída de papel: 50 folhas (ou superior) - Resolução: Deve atingir 2400 x 600 dpi - Ciclo de trabalho: Mínimo 10000 páginas ou superior - Conectividade: Porta USB 2.0 de alta velocidade - Memória: 1 MB (ou superior) - Compatibilidade: PC / MAC - A apresentação de catálogo deste item pelos concorrentes se faz necessário na fase de lances deste certame para fins de verificação de atendimento a requisitos.	UND	10
59 - 0024413 - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLORIDA - Especificação Técnica: - Sistema de Impressão : Tanque de Tinta, Cores: Preto, Ciano, Magenta, Amarelo; - Scanner, 1200 x 2400 dpi; Bivolt automatico, Deve acompanhar cabo USB para instalação,WI-FI, Garantia de 12 meses pelo fornecedor, A apresentação de catálogo deste item pelos concorrentes se faz necessário na fase de lances deste certame para fins de verificação de atendimento a requisitos.	UND	15
60 - 0024414 - NOTEBOOK Especificação Técnica: Cor Preto ou prata; Tela em no mínimo 14"; sistema operacional Windows 10 ou superior; Processador:Nº de nucleos 2 , Nº de threads 2, Frequencia 1,8 Ghz ou superior; Memória RAM 4GB; HD 500GB; Placa de som integrada; Placa de vídeo integrada; Placa de rede Ethernet 10/100; Drives Leitor e gravador de DVD/CD; Conexões HDMI, USB; Wireless e Bluetooth ; Leitor de Cartão Sim (SD, SDHC, SDXC, MMC); Teclado; Câmera integrada; Alimentação Bivolt; Garantia do fornecedor 12 meses; A apresentação de catálogo deste item pelos concorrentes se faz necessário na fase de lances deste certame para fins de verificação de atendimento a requisitos.	UND	10
61 - 0029708 - NOTEBOOK Especificação Técnica: Cor Preto ou prata; Tela em no mínimo 14"; sistema operacional Windows 10 ou superior; Processador:Nº de nucleos 2 , Nº de threads 4,Frequencia 2,0 Ghz ou superior; Memória RAM 4GB; HD 1TB; Placa de som alto falantes integrados; Placa de vídeo integrada; Placa de rede Ethernet 10/100; Conexões HDMI, USB;	UND	5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**

AV. JUVENAL LAMARTINE, 33, Centro, Monte Alegre/RN CEP: 59182000 CNPJ: 08.365.900/0001-44

Teclado; Câmera integrada; Wireless e Bluetooth; Alimentação Bivolt; Garantia do fornecedor 12 meses; A apresentação de catálogo deste item pelos concorrentes se faz necessário na fase de lances deste certame para fins de verificação de atendimento a requisitos.		
62 - 0024416 - NOTEBOOK Especificação Técnica: Cor Preto ou prata; Tela em no mínimo 15,6"; sistema operacional Windows 10 ou superior; Processador:Nº de nucleos 2 , Nº de threads 4, Frequencia 2,5 Ghz ou superior; Cache 3MB; Chipset Integrado; Memória RAM 4GB; HD 1TB; Placa de som alto falantes integrados com certificação Dolby Advanced Audio v2; Placa de vídeo integrada; Placa de rede Ethernet 10/100; Drives Leitor e gravador de DVD/CD; Conexões HDMI, USB; Teclado; Câmera integrada; Wireless e Bluetooth 4.0; Alimentação Bivolt; Garantia do fornecedor 12 meses; A apresentação de catálogo deste item pelos concorrentes se faz necessário na fase de lances deste certame para fins de verificação de atendimento a requisitos.	UND	5
63 - 0024417 - NOTEBOOK Especificação Técnica: - Sistema Operacional: Microsoft Windows 10® (64 bits) em Português original - Processador Mínimo: Nº de Nucleos 4, Nº de threads 8, Frequencia 1.8 Ghz ou superior; - Memória: Mínimo 8GB DDR4 - Disco Rígido: 1000GB / SSD 32 GB - Webcam e microfone integrado - Tela:Minimo 14.0" LED ou superior, (Resolução de 1366 x 768) - Placa de vídeo: Mínimo de 1GB DDR5 Dedicada - Interface de Rede: LAN Ethernet conector RJ-45 fêmea, Wireless e Bluetooth - Leitor de cartões - Portas Externas: Mínimo 01 USB 3.0, 01 HDMI, 01 RJ-45 - Deve possuir teclado padrão português com todos os caracteres da língua Portuguesa, inclusive "Ç"; - Bateria de mínimo 04 células - A apresentação de catálogo deste item pelos concorrentes se faz necessário na fase de lances deste certame para fins de verificação de atendimento a requisitos.	UND	5
64 - 0018522 - TELEFONE Especificação Técnica: - Telefone de mesa com fio - Formato: Padrão - Identificador de chamadas: Não - Secretária eletrônica: Não - Teclado luminoso: Não - Fixável na parede: Sim - Controle de volume de campainha: sim - Telefone Gôndola: não - A apresentação de catálogo deste item pelos concorrentes se faz necessário na fase de lances deste certame para fins de verificação de atendimento a requisitos.	UND	50
65 - 0024418 - TELEFONE Especificação Técnica: - Telefone de mesa sem fio - Formato: Padrão - Identificador de chamadas: Sim - Secretária eletrônica: Não - Teclado luminoso: Não - Fixável na parede: Não - Controle de volume de campainha: sim - Telefone Gôndola: não - A apresentação de catálogo deste item pelos concorrentes se faz necessário na fase de lances deste certame para fins de verificação de atendimento a requisitos.	UND	50
66 - 0029709 - MICRO COMPUTADOR Especificações técnicas:Desktop 02 (Dois) nucleos e 04(quatro) Threads, frequencia de 3.4 Ghz ou superior; 3mb cache, 4gb DDR4 de RAM 2133 mhz, HD de 500gb sata III, graficos integrado ao processador, áudio de alta definição, placa de rede de 10/100 Mbps, Fast Ethernet, 06 entradas USB sendo no minimo 02 (duas) 3.0 e 04 (quatro) 2.0, 1 HDMI, 1 VGA, 2 entradas de microfone, 1 auxiliar, 2 saídas de áudio, 1 DC-in para fonte, Mini gabinete medindo aproximadamente 300,07x120,3x291,4mm, acompanha estabilizador de 300VA - Mouse USB de 600 DPI e monitor de no mínimo 18.5 polegadas. Garantia de 12 meses pelo fornecedor. A apresentação de catálogo deste item pelos concorrentes se faz necessário na fase de lances deste certame para fins de verificação de atendimento a requisitos.	UND	30
67 - 0029710 - MICRO COMPUTADOR Especificações técnicas:Desktop 04 (Quatro) nucleos e 04(quatro) Threads , frequencia 3.5 Ghz ou superior; 3mb cache, 4gb DDR4 de RAM 2133 mhz, HD de 500gb sata III, graficos integrado o processador, áudio de alta definição, placa de rede de 10/100 Mbps, Fast Ethernet, 06 entradas USB sendo no minimo 02 (duas) 3.0 e 04 (quatro) 2.0, 1 HDMI, 1 VGA, 2 entradas de microfone, 1 auxiliar, 2 saídas de áudio, 1 DC-in para fonte, Mini gabinete medindo aproximadamente 300,07x120,3x291,4mm, acompanha estabilizador de 300VA resistente - Mouse USB de 600 DPI e monitor de no mínimo 18.5 polegadas. Garantia de 12 meses pelo fornecedor. A apresentação de catálogo deste item pelos concorrentes se faz necessário na fase de lances deste certame para fins de verificação de atendimento a requisitos.	UND	20
68 - 0029711 - MICRO COMPUTADOR Especificações técnicas:Desktop 04 (Dois) nucleos e 06(seis) Threads, frequencia 3.6 Ghz ou superior; 6mb cache, 8gb DDR4 de RAM 2133 mhz, HD de 1000gb sata III, graficos integrado o processador, áudio de alta definição, placa de rede de 10/100/1000 Mbps, 06 entradas USB sendo no minimo 02 (duas) 3.0 e 04 (quatro) 2.0, 1 HDMI, 1 VGA, 2 entradas de microfone, 1 auxiliar, 2 saídas de áudio, 1 DC-in para fonte, Mini gabinete	UND	10



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

AV. JUVENAL LAMARTINE, 33, Centro, Monte Alegre/RN CEP: 59182000 CNPJ: 08.365.900/0001-44

medindo aproximadamente 300,07x120,3x291,4mm, acompanha estabilizador de 300VA resistente a líquidos Mouse USB de 600 DPI e monitor de no mínimo 18.5 polegadas. Garantia de 12 meses pelo fornecedor. A apresentação de catálogo deste item pelos concorrentes se faz necessário na fase de lances deste certame para fins de verificação de atendimento a requisitos.		
69 - 0024427 - Cabo de Força MD9 1.5M 3X0,75	UND	50
70 - 0029712 - CONECTOR CABO PAR TRANÇADO - PARA CAIXA 4X2, TIPO FÊMEA, MODELO RJ45, CATEGORIA 5,	UND	100
71 - 0029713 - CAIXA 4X2 DE SOBRE-POR EQUIPADA COM PARAFUSOS E ESPELHO (DE MESMO TAMANHO DA CAIXA) COM UMA FURAÇÃO (ABERTURA) PRA CONECTOR RJ-45 FÊMEA (KEYSTONE) EM CADA ESPELHO	UND	100

Observação sobre valor orçado: O presente orçamento é considerado sigiloso conforme disposição do Art.15 do Decreto 10.024/2019, que regulamenta o Pregão na modalidade Eletrônica.

Em caso de Equipamentos Eletrônicos é necessário que seja oferecido um equipamento com voltagem de 220V.

Em algumas situações poderá ser solicitado catálogos ou documentação complementar para análise do item ofertado

6 – DAS CONDIÇÕES E PRAZO DO FORNECIMENTO

6.1. O presente fornecimento se dará de forma parcelada conforme necessidade e solicitação da secretaria requisitante:

6.2. Fornecer os itens sempre dentro de seu prazo de validade com vida útil superior a 90% (noventa por cento).

6.3. O Prazo de fornecimento dos itens desta licitação será de 5 (cinco) DIAS úteis, contados após o recebimento da ordem de compra ou nota de empenho.

6.3.1. O prazo de entrega de 5 (cinco) dias úteis se faz necessário tendo em vista que se trata de uma aquisição de material para pronta entrega e esse prazo acaba sendo um padrão do município, tendo em vista que dar para ser atendido sem qualquer onus ao fornecedor.

6.4. Os itens, objeto desta licitação, deverão estar disponíveis para início do fornecimento a partir da data de assinatura da ATA de Registro de Preço ou contrato.

6.5. Os itens desta licitação deverão ser entregues na sede do Município de MONTE ALEGRE-RN.

6.6. Substituir imediatamente os itens que não estiverem em condições de uso ou deteriorados, sem qualquer ônus para o Município.

6.7. fornecer os produtos, objeto deste contrato, em sintonia com a Secretaria Municipal solicitante/ou seu representante, indicado pela secretaria solicitante, acatando sugestões, normas e orientações que possibilitem maior qualidade ao contrato.

6.8. Custear todas as despesas decorrentes dos fornecimentos, arcando com todos os tributos, taxas e licenças municipais, estaduais e federais, que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre as mesmas, bem como todas as despesas gerais, diretas ou indiretas.

6.9. Acatar e facilitar a ação da fiscalização do Município, cumprindo as exigências da mesma.

6.10. Aceitar os métodos e processos de acompanhamento, verificação e controle adotados pelo gerenciamento.

6.11. Responsabilizar-se pelo transporte dos itens, de seu estabelecimento até o local destino de entrega (**no município de MONTE ALEGRE-RN**), determinado pelo Município, bem como pelo seu descarregamento.

6.12. Ressarcir todas as multas, indenizações ou despesas impostas ao Município por autoridade competente, em decorrência do descumprimento do contrato, de lei ou regulamento aplicável à espécie, por parte da Contratada.

6.13. Responsabilizar-se pelos encargos decorrentes do cumprimento das obrigações supramencionadas, bem como pelo recolhimento de todos os impostos, taxas, tarifas, contribuições ou emolumentos federais,



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

AV. JUVENAL LAMARTINE, 33, Centro, Monte Alegre/RN CEP: 59182000 CNPJ: 08.365.900/0001-44

estaduais e municipais, que incidam ou venham incidir sobre o objeto desta licitação, bem como apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados pelo Município.

6.14. Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que vier causar ao Município ou a terceiros.

6.15. Manter rigoroso controle de qualidade sobre os itens fornecidos e, no caso de constatação de culpa, a CONTRATADA responderá civilmente por perdas e danos junto ao município ou terceiros prejudicados, sem prejuízo das sanções criminais pertinentes.

6.16. Fornecer os produtos, objeto deste contrato, em sintonia com ao Município e/ou seu representante, indicado pela secretaria de Administração, acatando sugestões, normas e orientações que possibilitem maior qualidade ao contrato.

6.17. Comunicar ao Município a qualquer tempo, toda anormalidade, prestando os esclarecimentos pertinentes e providenciando a devida correção;

6.18. Não transferir a outrem, o objeto da presente licitação.

6.19. Manter, durante a vigência do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.20. Para os equipamentos a garantia deverá ser de 12 (doze) meses e que tenha assistência técnica dentro do Estado do Rio Grande do Norte.

7 – DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGENCIA:

7.1. período de vigência da ATA de Registro de preço será de 12 (doze) meses

7.2. período de vigência do instrumento contratual será até o final dos créditos orçamentários do ano respectivo a sua assinatura, contados da data de sua assinatura, podendo este ser rescindido na forma da Lei N.º 8.666/93 e alterações posteriores.

8 – FORMA DE PAGAMENTO:

8.1. O pagamento será efetuado após a formalização e apresentação da seguinte documentação: Nota fiscal/fatura discriminativa (em duas vias) correspondente, devidamente atestadas pelo setor competente.

8.2. Todos os pagamentos referentes a presente licitação obedecerão ao disposto na Resolução nº 032, de 01 de novembro de 2016, que dispõe sobre a observância da ordem cronológica de pagamentos nos contratos firmados no âmbito das unidades jurisdicionadas do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte e dá outras providências

8.3. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos itens conforme estabelecido na ordem de compra ou nota de empenho.

8.4. As Notas fiscais deverão ser emitidas após a emissão do empenho.

8.5. Não haverá por hipótese alguma, antecipação de pagamento.

8.6. Todos os pagamentos deverão ser efetuados à CONTRATADA mediante crédito em conta corrente, afim de facilitar os pagamentos.

9 – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

9.1. Por se tratar de uma Intenção de registro de preços a dotação orçamentaria e créditos orçamentários ficam dispensados, devendo serem informados no momento da formalização do contrato ou na emissão da nota de empenho.

9.2. No entanto as secretarias demandantes são as seguintes:

9.2.1. A despesa poderá ser paga com recursos da Fonte ordinária (Recursos Próprios do Município), Fonte Vinculada (Blocos da Saúde) ou da fonte de convênios (Transferência Voluntária), conforme vinculação da despesa de cada setor.

10 – DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL:

10.1. Fica assegurada e empresa contratada o reajustamento dos preços desde que consiga comprovar através de pedido formalizado e documentação necessária que faz jus ao reequilíbrio econômico financeiro.

10.2. Dentro do prazo de vigência do “contrato” e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice do IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

AV. JUVENAL LAMARTINE, 33, Centro, Monte Alegre/RN CEP: 59182000 CNPJ: 08.365.900/0001-44

10.3. Quanto a ata de registro de preços não poderá sofrer reajustes.

11 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

11.1. Entregar de forma sistemática e periódica, pelo preço contratado os produtos objeto deste edital, segundo as necessidades e requisições da Secretaria Requisitante

11.2. Entregar o produto especificado na Requisição de Compras, de acordo com as necessidades e o interesse da Secretaria Requisitante, obedecendo rigorosamente os prazos e as condições estabelecidas neste edital, **PRINCIPALMENTE QUANTO AS ESPECIFICAÇÕES DESTE TERMO, BEM COMO AS MARCAS APRESENTADAS NA PROPOSTA.**

11.3. Responsabilizar-se integralmente pela entrega, nos termos da legislação vigente e exigências editalícias, observadas as especificações, normas e outros detalhamentos, quando for o caso ou no que for aplicável, fazer cumprir, por parte de seus empregados e prepostos, as normas da Secretaria Requisitante

11.4. Atender, de imediato, as solicitações relativas à substituição, reposição ou troca do produto que não atenda ao especificado.

11.5. Entregar o produto no prazo estabelecido, informando em tempo hábil qualquer motivo impeditivo ou que impossibilite assumir o estabelecido.

11.6. Assumir inteira responsabilidade quanto à garantia e qualidade do produto, reservando à Secretaria Requisitante o direito de recusá-lo caso não satisfaça aos padrões especificados.

11.7. Comunicar imediatamente à Secretaria Requisitante, quando for o caso, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias.

11.8. Responder objetivamente por quaisquer danos pessoais ou materiais decorrentes da entrega do produto, seja por vício de fabricação ou por ação ou omissão de seus empregados.

11.9. Assumir inteira responsabilidade quanto à qualidade do produto entregue.

11.10. Responder direta e exclusivamente pela execução do contrato de fornecimento, não podendo, em nenhuma hipótese, transferir a responsabilidade pelo fornecimento do produto a terceiros, sem o expresse consentimento da Secretaria Requisitante.

11.11. Efetuar a troca do produto considerado impróprio no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contado do recebimento.

11.12. Arcar com o pagamento de todos os encargos trabalhistas, fiscais, previdenciários, securitários e outros advindos da execução do objeto, de forma a eximir a Secretaria Requisitante de quaisquer ônus e responsabilidades.

11.13. Responder por quaisquer danos ou prejuízos que venha, direta ou indiretamente, por sua culpa ou dolo, a causar à Secretaria Requisitante ou a terceiros, durante a execução do contrato de fornecimento, inclusive por atos praticados por seus funcionários, ficando, assim, afastada qualquer responsabilidade da Secretaria Requisitante, podendo este, para o fim de garantir eventuais ressarcimentos, adotar as seguintes providências:

11.13.1. dedução de créditos da licitante vencedora;

11.13.2. medida judicial apropriada, a critério da Secretaria Requisitante.

12 – DA SUBCONTRATAÇÃO:

12.1. Não será admitida a subcontratação do Objeto.

13 – DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO.

13.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

13.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

AV. JUVENAL LAMARTINE, 33, Centro, Monte Alegre/RN CEP: 59182000 CNPJ: 08.365.900/0001-44

encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

14 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

14.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666/93, a Contratada que

- 14.1.1. Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação
- 14.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 14.1.3. falhar ou fraudar na execução do contrato;
- 14.1.4. comportar-se de modo inidôneo;
- 14.1.5. cometer fraude fiscal

MONTE ALEGRE-RN, 08/04/2021

Cláudia Paiva de Araújo Leão
Secretária de administração